



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DESPACHO AUTORIZATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente do Termo de Referência, da Requisição da Área Requisitante, da estimativa de preços e da caracterização da hipótese legal de contratação direta, AUTORIZO a instauração de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para a equipe de manipuladores dos CRESANs Vila Maria e Butantã.

Aquisição faz-se necessária para atender a Legislação Municipal Sanitária 2619/2011 e garantir à segurança e saúde dos beneficiários.

Considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal previsto para a dispensa de licitação e que foram adotadas as providências necessárias à instrução processual, AUTORIZO a divulgação do Aviso de Contratação Direta no sistema Compras.gov.br, para realização da disputa eletrônica, observados o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis.

Encaminhem-se os autos à unidade competente para adoção das providências necessárias à instauração e à condução do procedimento, incluindo a divulgação do aviso, o cadastramento no sistema eletrônico pertinente e a prática dos demais atos necessários à seleção da proposta mais vantajosa e à formalização da contratação, observados os requisitos legais aplicáveis.



**Roberto Cardoso Ferreira**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 28/10/2026, às 20:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **167869037** e o código CRC **53DA80ED**.